

RESOLUÇÃO Nº 03/19-CEPE

Altera a Resolução nº 65/18-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação em Medicina (campi Curitiba e Toledo) e de Fisioterapia da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2019 (Cursos de 20 semanas no semestre).

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, considerando o disposto no parecer nº 85/19, exarado no processo nº 060730/2018-29 pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Art. 1º da Resolução nº 65/18-CEPE, as seguintes redações:

MAIO

06 a 11	Período de exames finais das disciplinas e unidades curriculares modulares ofertadas no início do 1º semestre de 2019 pelo curso de Medicina (Campus Toledo).
----------------	---

OUTUBRO

21 a 26	Período de exames finais das disciplinas e unidades curriculares modulares ofertadas no início do 2º semestre de 2019 pelo curso de Medicina (Campus Toledo).
----------------	---

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente